



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001770/22 de 16 de Agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(300) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 4.925,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(670) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0186 - Material de Consumo 3.744,20

(673) 15.451.21.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0186 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.680,00

Total Suplementado: 14.349,20

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 14.349,20

Total Superávit Financeiro: 14.349,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 16 / 08 / 2022

EH